



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL PLENO
PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM
DISSÍDIOS COLETIVOS**

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e sete, às treze horas, iniciou-se a Quinta Sessão Ordinária do Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro Rider Nogueira de Brito, Presidente, presentes os Excelentíssimos Ministros João Oreste Dalazen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing e Dora Maria da Costa, além do Excelentíssimo Subprocurador-Geral do Trabalho, Doutor Jeferson Luiz Pereira Coelho, e o Secretário do Tribunal Pleno e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, Bacharel Valério Augusto Freitas do Carmo. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Ministros Milton de Moura França, Vice-Presidente, e José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes. Havendo quorum, o Excelentíssimo Ministro Presidente, Rider Nogueira de Brito, declarou aberta a sessão, saudou os presentes e franqueou a palavra a seus pares. Não havendo quem dela fizesse uso, Sua Excelência comunicou aos Senhores Ministros que o Excelentíssimo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, devido ao uso dos recursos da informática, não possui processos no Setor de Guarda e prossegue reduzindo o número de processos em seu Gabinete. O Presidente parabenizou o Magistrado e a sua equipe de Gabinete e aproveitou a oportunidade para conclamar seus pares a utilizar os recursos tecnológicos com mais frequência, tendo em vista que essas ferramentas auxiliam a superar o problema de acúmulo de processos nesta Corte. Sua Excelência também destacou o desempenho dos Excelentíssimos Ministros Ives Gandra Martins Filho e Antônio José de Barros Levenhagen, os quais há algum tempo destacam-se pela celeridade, sendo os Ministros com o menor número de processos conclusos. No prosseguimento da sessão, o Excelentíssimo Ministro Presidente submeteu à aprovação dos seus pares a ata da 4ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, que foi aprovada à unanimidade. Após, foi submetido à apreciação dos Senhores Ministros o requerimento do Excelentíssimo Ministro Milton de Moura França, Vice-Presidente, referente à concessão de quinze dias de férias, o que foi aprovado à unanimidade, nos termos a seguir transcritos: "RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1248/2007 - CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Rider Nogueira de Brito, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros João Oreste Dalazen, Corregedor-Geral da Justiça do

Trabalho, Vantuil Abdala, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing e Dora Maria da Costa e o Ex.mo Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho, RESOLVEU, por unanimidade, editar a Resolução Administrativa nº 1248/2007, nos seguintes termos: Autorizar o concessão de 15 (quinze) dias de férias ao Ex.mo Ministro Milton de Moura França, a partir de 1º de agosto, referentes ao período de substituição na Presidência do Tribunal". Em seguida, o Excelentíssimo Ministro Presidente submeteu à apreciação dos Senhores Ministros a proposta da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA, de criação da Comissão Permanente de Acompanhamento Legislativo. O Excelentíssimo Ministro Ives Gandra Martins sugeriu o adiamento do exame da matéria para posterior discussão no gabinete da Presidência, o que foi aceito à unanimidade. Dando prosseguimento, o Excelentíssimo Ministro Presidente convocou os Excelentíssimos Ministros para uma sessão extraordinária do Tribunal Pleno, a ser realizada no dia seis de agosto de dois mil e sete, destinada à aprovação da proposta orçamentária da Justiça do Trabalho para o exercício de 2008. Em seguida, o Excelentíssimo Ministro Antônio José de Barros Levenhagen apresentou proposta no sentido de iniciar o processo de instalação da Sétima Turma e de votação da lista tríplice para preenchimento das três últimas vagas criadas pela Emenda Constitucional número quarenta e cinco. O Excelentíssimo Ministro Presidente acolheu a proposta e informou que, na segunda quinzena de agosto, o Tribunal deliberará acerca da nova lista, em data a ser acertada com os Ministros. Na seqüência, o Excelentíssimo Ministro Presidente submeteu ao Tribunal Pleno, para referendo, o requerimento apresentado pelo Excelentíssimo Ministro João Oreste Dalazen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, de suspensão do gozo de cinco dias de férias, no período de vinte e três a vinte e sete de julho de dois mil e sete, em face de correção anteriormente programada, o que foi aprovado nos seguintes termos: "RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1247 - CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Rider Nogueira de Brito, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros João Oreste Dalazen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing e Dora Maria da Costa e o Ex.mo Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho, RESOLVEU, por unanimidade, editar a Resolução Administrativa nº 1247/2007, nos seguintes termos: Referendar o ato da Presidência desta Corte relativo à suspensão, a pedido, do gozo férias do Ex.mo Ministro João Oreste Dalazen, no período de 23 a 27 de julho de 2007, para a realização de correção ordinária no Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região". Dando prosseguimento, foram aprovadas as seguintes Resoluções Administrativas: "RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1249 - CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Rider Nogueira de Brito, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros João Oreste Dalazen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins

Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing e Dora Maria da Costa e o Ex.mo Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho, RESOLVEU, por unanimidade, editar a Resolução Administrativa nº 1249/2007, nos seguintes termos: Referendar o ATO.GDGCJ.GP.Nº 268/2007 nos termos a seguir transcritos: "Art. 1º Fica revogada a Resolução Administrativa nº 1231, de 24 de maio de 2007. Art. 2º Este Ato entra em vigor em 1º de agosto de 2007". "RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1250 - CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Rider Nogueira de Brito, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros João Oreste Dalazen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing e Dora Maria da Costa e o Ex.mo Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho, RESOLVEU, por unanimidade, editar a Resolução Administrativa nº 1250/2007, nos seguintes termos: Referendar os atos praticados pela Presidência do Tribunal, nos termos a seguir transcritos: "ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 198/2007 - Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, à servidora ÂNGELA MARIA GONÇALVES SILVA no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e § 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c o art. 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003; e no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225- 45/2001." "ATO.SRAP.SERH.GDGCA.GP.N.º 211/2007 - Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei n.º 8.112/90, o candidato EDUARDO VASCONCELOS GOYANNA, aprovado em concurso público realizado pelo Tribunal Superior Eleitoral, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de n.º 1.296, referente à Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Programação, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal." "ATO.TST.GP.N.º 214/2007 - O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Tribunal Pleno, considerando a publicação da Lei nº 11.493, de 20 de junho de 2007, e o disposto em seu art. 2º; considerando a necessidade de dotar os Gabinetes de Ministro de idêntico quantitativo de cargos em comissão e funções comissionadas; considerando a Resolução Administrativa nº 1232/2007, que reestrutura a Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho; e considerando o disposto no art. 24 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, RESOLVE Art. 1.º São distribuídos aos Gabinetes de Ministro os cargos em comissão e funções comissionadas constantes do Anexo I deste Ato, criados pela Lei nº 11.493, de 20 de junho de 2007. Art. 2.º A composição de cargos em comissão e funções comissionadas de Gabinetes de Ministro é fixada no Anexo II deste Ato. Art. 3.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação." "ATO.SRAP.SERH.GDGCA.GP.N.º 254/2007 - Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei n.º 8.112/90, o candidato EDUARDO VASCONCELOS GOYANNA, aprovado em concurso público realizado pelo Tribunal Superior Eleitoral, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de n.º 477, referente à Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, Classe

"A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal." "ATO.SRAP.SERH.GDGCA. GP.N.º256/2007 - Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei n.º 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal: GEORGIA PATRÍCIA PINTO LINS, 208.º lugar, em vaga originária da vacância da servidora Barbara Fabíola Serafim Baby; LYCYA MAGDA COELHO DE SOUZA, 209.º lugar, em vaga originária da vacância da servidora Leila Souza da Silva; MARIANA SANTOS DE OLIVEIRA, 210.º lugar, em vaga originária da vacância do servidor José Alves Cavalcante. Em vagas originárias da criação de cargos a partir da aplicabilidade da Lei n.º 11.493/2007: PATRÍCIA MADEIRA MAURIZ DE ALMEIDA, 211º lugar; EMANUELLY GUIMARÃES DA SILVA PONTE, 212º lugar; RODRIGO DA COSTA LOPES, 213º lugar; ALEXANDRE DUARTE MOTA, 214º lugar; BRENO DE ANDRADE ZOEHLER SANTA HELENA, 215º lugar; ELISANGELA ROSA SANTANA, 216º lugar; RAIMUNDO NONATO DA SILVA JUNIOR, 217º lugar; GIOVANI NOGUEIRA SORIANO, 218º lugar; MILENA DE SOUSA CAMELO, 219º lugar; RAQUEL JESUS VASCONCELOS, 220º lugar; JOÃO VITOR DA SILVA OLIVEIRA, 221º lugar; PAULO CESAR VICENTE, 222º lugar; ANA CAROLINA MENZENCIO SOUSA, 223º lugar; CLÁUDIA PEREIRA NARDELLI SANTOS, 224º lugar; ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, 225º lugar; ANA PAULA ANDRADE SILVA CUNHA, 226º lugar; RONILDA RODRIGUES DA SILVA MELO, 227º lugar; RAFAEL SCHNEIDER MENDES SILVA, 228º lugar; MARCELA CAROLINE CARNEIRO, 229º lugar; KARINA QUEIROZ MENDES, 230º lugar; PRISCILA BICALHO RODRIGUES, 231º lugar; VANESSA AFFONSO ROCHA, 232º lugar; LUCIANA TEIXEIRA DE ALMEIDA, 233º lugar; WELIDA CRISTINA SILVEIRA DE ALMEIDA, 234º lugar; MARCUS VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS, 235º lugar; ANA ANGELICA SANTANA ANTON, 236º lugar; ORMAZANDO MARCOS PINTO XAVIER, 237º lugar." "ATO.SRAP.SERH.GDGCA. GP.N.º 257/2007 - Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei n.º 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vagas originárias da criação de cargos a partir da aplicabilidade da Lei n.º 11.493/2007: LUCIANE REIS PEIXOTO SERRA, 14º lugar; RICARDO AUGUSTO CAVALARI PINHEIRO, 15º lugar; SANDRA GOMES SERRA, 16º lugar; PAULO ROBERTO ISHIHARA, 17º lugar; CATARINE SOARES CORREA, 18º lugar; DIRLEY SERGIO DE MELO, 19º lugar; BRUNO SERGIO VERAS DE MORAIS, 2º lugar, portador de necessidade especial; ADRIANA GOUVEIA PEREGRINO CUNHA, 20º lugar; ALEXANDRE AUGUSTO GODINHO DE FREITAS, 21º lugar; CLAUDIO ALVES RAMOS, 22º lugar; ANA PAULA ANDRADE SILVA CUNHA, 23º lugar; ADRIANA JACOMO HENRIQUES, 24º lugar; LILIANE HABIB VIEIRA MENDES, 25º lugar; JOSÉ VALMIR SANTOS FILHO, 26º lugar; MARLON ROBLEDO DE OLIVEIRA SILVA, 27º lugar; AMELIA MIDORI YAMANE SEKIDO, 28º lugar; GILDASIO DOS SANTOS SANTANA, 29º lugar; ROCHELLE NOGUEIRA ALVES DE MELO, 30º lugar; CRISTINA XAVIER DE BRITO HEIDRICH, 31º lugar; PATRÍCIA COIMBRA SOUZA MELO, 32º lugar." "ATO.SRAP.SERH.GDGCA.GP.N.º 258/2007 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do artigo 36 do Regimento Interno, ad referendum do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo TST N.º 20.208/2003-8, RESOLVE Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei n.º 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da Carreira Judiciária de

Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vagas originárias da criação de cargos a partir da aplicabilidade da Lei n.º 11.493/2007: SHEILA ALVES SEGMILLER, 104º lugar; ANAMARIA DE QUEIROZ BARRETO, 105º lugar; MARYSOL BERTOLIN DAMASCENO, 106º lugar; GUSTAVO CAMARGO COUTINHO DOS SANTOS, 107º lugar; PAULA DE AVILA E SILVA PORTO NUNES, 108º lugar; ALEXANDRE NETO PIMENTEL, 112º lugar; LEONARDO VASCONCELLOS ROCHA, 113º lugar; FLAVIO HENRIQUE DE SOUSA SANTOS, 114º lugar; ISA VALERIA MACHADO DE MIRANDA, 115º lugar; JULIANA MENEZES MENDES, 117º lugar; MARCIA REGINA ARAÚJO LIMA, 118º lugar; FERNANDA DA CUNHA PACHECO, 119º lugar; NASE FERNANDES NAVA, 120º lugar; KIYOSHI SAKURAI KUDO, 121º lugar; JOSÉ ANTONIO MORAES MUNIZ, 125º lugar; MARIA DO SOCORRO MESQUITA GUERRA, 126º lugar; CYNTHIA VARGAS ARAO, 127º lugar; ROMULO COELHO DA SILVA, 128º lugar; CAMILA BAIÃO VIGILATO, 129º lugar; EDUARDO HENRIQUE SILVA DE SOUZA, 130º lugar; LÍDICE PEREIRA GAMA, 131º lugar; ÁLVARO FEIJÃO NETO, 132º lugar; EDNALDO DE ALMEIDA OLIVEIRA JUNIOR, 133º lugar; HELISE MARQUES FERREIRA, 134º lugar; AIDA JALAL MOHED KARAJAH, 135º lugar; LUCICLELIA JOVELINA DA SILVA, 136º lugar; ÉRICA BORGES BARROS, 137º lugar; REGINA HELENA VIOLIN, 138º lugar; LÍVIA VIEIRA ROSA, 139º lugar; HENRIQUE SILVA MARQUES, 140º lugar". "ATO.SRAP.SERH.GDGCA.GP.N.º 259/2007 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XI e XXXIV do artigo 36 do Regimento Interno, ad referendum do Tribunal Pleno, considerando a publicação da Lei nº 11.493, de 20 de junho de 2007, e o disposto em seu art. 2º; considerando a Resolução Administrativa nº 1232/2007, de 24 de maio de 2007, que reestrutura a Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho; e considerando o disposto no art. 24 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, RESOLVE Art. 1º Enquadrar 60 (sessenta) cargos de Analista Judiciário na Área Judiciária. Art. 2º Enquadrar 20 (vinte) cargos de Analista Judiciário na Área Administrativa. Art. 3º Enquadrar 5 (cinco) cargos de Analista Judiciário na Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas. Art. 4º Enquadrar 27 (vinte e sete) cargos de Técnico Judiciário na Área Administrativa. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação". Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente declarou encerrada a sessão às treze horas e quinze minutos. Para constar, eu, Valério Augusto Freitas do Carmo, Secretário do Tribunal Pleno e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, lavrei esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Ministro Rider Nogueira de Brito, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, e por mim subscrita. Brasília, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e sete.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Secretário do Tribunal Pleno e da
Seção Especializada em Dissídios Coletivos